



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



ATA DE REUNIÃO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA nº13/2024. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e três minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano; Ana Paula Gomes; Diego de Freitas Fagundes; Rita de Cássia Gnutzmann Veiga; Antônio Domingues Brasil; Carla Silva da Silva; Cláudio Rodrigues Olinto; Christian Garcia Serpa; Débora Martins Machado; Ernesto Luiz Gomes Alquati; Jorge Luiz Oleinik Nunes; José Francisco Almeida Souza; Milton Luiz Paiva de Lima; Fábio Augusto Pires Borges; Márcio Wrague Moura; Márcio Ulguim Oliveira; Maurício de Oliveira Silva; Karina Retzlaff Camargo. Ausentes os conselheiros: José Antônio Scotti Fontoura; Régis Pinheiro Maria; Karolyna Brugnara Mello; Felipe Kevin Correia Luz. Justificadas as ausências dos conselheiros Luciano Lopes da Silva e Luciano Volcanoglo Biehl. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 11/2024 – EE**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Aprovação da Ata 12/2024 – EE**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 89/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Controle Tecnológico em Geotecnia, Materiais de Construção Civil e Materiais Metálicos em Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação, e que a mesma se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O projeto tem como objetivo principal ofertar à comunidade, representada pelo meio produtivo regional, serviços em Geotecnia, materiais de construção civil e materiais metálicos na forma de ensaios de laboratório e campo, consultorias, assessorias e treinamentos, utilizando-se da capacidade instalada dos Laboratórios de Geotecnia e Concreto, de Materiais e Construção Civil, de Química dos Materiais, de Metalurgia e de Metalografia da Escola de Engenharia. A alteração de plano, em relação ao último plano de trabalho aprovado, consiste somente na troca de um equipamento por outro de mesmo valor na rubrica “Equipamentos e Materiais Permanentes”. O projeto iniciou em 01/01/2024 e tem previsão de encerramento em 31/12/2024. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 90/2024 – Projeto de Extensão intitulado “XIII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia - FURG SAP” – Prof. Leonardo de Carvalho Gomes – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação, e que a mesma se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O objetivo da XIII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia

– FURG SAP é promover a integração dos alunos do curso de Engenharia de Produção com o mercado de trabalho, novas tecnologias e tendências da área, proporcionando aprendizado complementar por meio de palestras, workshops, mesas redondas e visitas técnicas. O início do projeto ocorreu em 04/11/2024 e seu término foi em 08/11/2024, período da semana acadêmica em epígrafe, sobre a qual a Prof^a. Bianca teceu algumas considerações. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 91/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto Institucional intitulado “Ações de desenvolvimento institucional da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos - Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação, e que a mesma se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Trata-se de projeto destinado a promover a gestão dos recursos oriundos de ressarcimentos institucionais a que a EE tem direito. A alteração de plano consiste na inclusão de dois docentes na equipe executora, os professores Luciano Biehl e Maurício de Oliveira, além da prorrogação da data de encerramento do projeto, de dezembro de 2024 para dezembro de 2026, e alterações em algumas rubricas. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 92/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento e Avaliação de Revestimentos à Base de Nanopartículas de Óxidos Metálicos para Melhoria do Desempenho de Matrizes de Forjamento” – Prof^a. Henara Lillian Costa Murray.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do plano de trabalho. O presente projeto tem por objetivo geral investigar o potencial de melhoria de desempenho e aumento da vida útil em matrizes de forjamento, mediante a sua cobertura com revestimentos à base de nanopartículas de óxidos metálicos. A presente alteração de plano, em relação à última realizada, consistiu nas seguintes modificações: i) A data de fim do projeto passou de 31/01/2026 para 31/12/2026; ii) alteração nos valores de algumas rubricas. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 94/2024 – Alteração no Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um módulo programável de controle aplicado a uma esteira industrial” – Prof. Fábio Augusto Pires Borges.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração do plano de trabalho. O presente projeto de pesquisa visa desenvolver uma bancada de controle de velocidade de uma esteira, possibilitando configuração de parâmetros e leitura de entradas. As modificações realizadas no Plano de Trabalho foram as seguintes: i) A data de fim do projeto passou de 02/09/2024 para 31/12/2025; ii) Houve a inclusão de um técnico da EE na equipe executora; iii) Foram realizados os correspondentes ajustes no Cronograma de Atividades do projeto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 95/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um manipulador robótico industrial SCARA para fins didáticos” – Prof. Fábio Augusto Pires Borges.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração do plano de trabalho. O objetivo principal do projeto é desenvolver os braços e o acionamento de um manipulador SCARA industrial utilizando materiais de baixo custo. As modificações, em relação à última alteração de plano aprovada, foram: i) A data de fim do projeto passou de 31/08/2024 para

31/12/2025; ii) Foi incluído na equipe o técnico Diego Luz Dias, da EE; iii) Foram feitos os ajustes correspondentes no Cronograma de Atividades. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 96/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Penetrômetro de queda livre para a caracterização geotécnica de solos marinhos” – Prof. Diego de Freitas Fagundes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração do plano de trabalho. O objetivo geral do projeto visa o desenvolvimento de um penetrômetro de queda livre para a avaliação da resistência ao cisalhamento e caracterização de solos marinhos ou localizados em ambientes inóspitos. As modificações realizadas foram: i) A data de fim do projeto passou de 01/07/2025 para 01/11/2026; ii) Foi incluído um discente na equipe executora; iii) O Cronograma de Atividades do projeto foi atualizado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CG 05/2024 – Recurso de solicitação de segunda chamada - discente Eduardo Moraes Goulart.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A Câmara de Graduação recebeu, em 26/09/2024, às 22h12min, para análise e parecer, a solicitação de recurso do acadêmico Eduardo Moraes Goulart, matriculado no curso de Engenharia Mecânica Empresarial. Em 07/11/2024, a relatora recebeu a solicitação 000476.0012383/2024 (SEI 23116.013805/2024-05) para análise e parecer do recurso do acadêmico, encaminhado ao Conselho da Escola de Engenharia. O acadêmico Eduardo Moraes Goulart solicitou 2ª chamada nas provas das disciplinas de Fenômenos de Transporte e Termodinâmica, as quais foram realizadas nos dias 11/09/2024 e 16/09/2024, respectivamente. Seu pedido original, encaminhado à Direção da Escola de Engenharia, foi indeferido por não atender ao prazo de solicitação conforme Art. 2º da DELIBERAÇÃO Nº 096/2014 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO – COEPEA, que dispõe sobre Segunda Chamada de atividade de avaliação. Também conforme o Art. 1º, Parágrafo único, Inciso I, o atestado apresentado não indica enfermidade incapacitante que impedisse a realização da solicitação nas datas aprazadas. Após essa negativa, o acadêmico pediu a revisão do caso ao Conselho da Escola de Engenharia. Em sua solicitação, o acadêmico informa que esteve hospitalizado e somente em 23/09/2024 conseguiu realizar as solicitações de segunda chamada. Segundo a relatora do parecer, conforme alegado pela Direção da EE, o atestado entregue informa que o requerente esteve em consulta em 07/09/2024 e indica repouso por 60 dias, não comprovando o impedimento da solicitação nos prazos regulamentados pela instituição de ensino. Nada consta no atestado referente à enfermidade, o que dificulta qualquer avaliação sobre o impedimento para a realização da solicitação de segunda chamada. Portanto, não é possível caracterizar a solicitação do acadêmico em nenhum dos casos previstos DELIBERAÇÃO Nº 096/2014 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO – COEPEA, referente à regulamentação do procedimento a ser observado para solicitação da segunda chamada de atividades de avaliação. Nesses termos, a relatora vota desfavorável a solicitação feita pelo acadêmico. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, com quatro (4) abstenções. **Décimo primeiro assunto: Parecer CPG 10/2024 - Seleção de ingresso de discentes para o curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica - PPGeo - 1º semestre de 2025.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua

aprovação. Trata-se da seleção para ingresso de discentes regulares e especiais ao curso de mestrado no PPGEIO para o primeiro semestre de 2025. Será ofertado um total de 20 vagas para alunos regulares e 10 vagas para alunos especiais, sendo que no mínimo 20% das vagas serão reservadas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (travestis e transexuais), definidas neste Edital como "vagas reservadas", de acordo com a Instrução Normativa (IN) da PROESP/FURG Nº 6, de 27 de outubro de 2022. A seleção ocorrerá através da análise do *Currículo Lattes* (40%), Histórico Escolar (40%) e Projeto de Estudo (20%) para alunos regulares, enquanto para alunos especiais apenas o *Currículo Lattes* (50%) e Histórico Escolar (50%) são avaliados. As Inscrições ocorrerão entre 15 de novembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os resultados devem ter sua divulgação final realizada no dia 10 de março de 2025. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CPG 11/2024 - Seleção de ingresso de discentes para o curso de doutorado no PPGEIO - 1º semestre de 2025.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Trata-se da seleção para ingresso de discentes regulares no curso de doutorado do PPGEIO para o ano de 2025, no modo fluxo contínuo. Será ofertado um total de 30 vagas para alunos regulares, sendo que no mínimo 20% das vagas serão reservadas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (travestis e transexuais), definidas neste Edital como "vagas reservadas", de acordo com a Instrução Normativa (IN) da PROESP/FURG Nº 6, de 27 de outubro de 2022. A seleção ocorrerá através da análise do *Currículo Lattes* e Projeto de Tese, sendo avaliados em caráter eliminatório. As Inscrições ocorrerão até o dia 10 de cada mês no período entre novembro de 2024 e dezembro de 2025. Os resultados devem ter sua divulgação final realizada até o dia 20 de cada mês. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CPG 12/2024 - Aprovação do cadastro do pós-doutorado voluntário do Professor Dr. Jean Marcel de Almeida Espinoza, do Instituto Federal de Santa Catarina, junto ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional – PPGMC - Emanuel da Silva Diaz Estrada - Coordenador do PPGMC – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação, e que a mesma se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Trata-se da aprovação do cadastro do pós-doutorado voluntário do professor Dr. Jean Marcel de Almeida Espinoza, do Instituto Federal de Santa Catarina, junto ao PPGMC. A mesma foi aprovada junto ao Colegiado do PPGMC e foi encaminhada as Unidades C3, IMEF e Escola de Engenharia para a aprovação junto aos seus Conselhos. O PPGMC encaminhou um memorando à Escola de Engenharia no dia 16 de outubro de 2024 solicitando a aprovação pelo conselho da Unidade do cadastro do pós-doutorado voluntário do professor Dr. Jean Marcel de Almeida Espinoza junto ao PPGMC. O Colegiado do PPGMC deu parecer favorável ao seu ingresso e o relator solicita a sua aprovação por parte do Conselho da Escola de Engenharia. Os professores Diego, José Francisco e Carla manifestaram dúvidas quanto ao conceito de "voluntário", referente à atuação docente em petição, no que o Prof. Elizaldo esclareceu, ao ler a IN 01/2021 - PROESP, que trata do assunto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Parecer CPG 13/2024 - Seleção de ingresso de docentes permanentes no PPGEIO – 2025.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer,

salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Trata-se da seleção para ingresso de docentes permanentes no PPGEIO para o ano de 2025. Será ofertado um total de três (3) vagas para docentes permanentes: uma (1) vaga para professor com experiência na área de concentração de engenharia marítima, uma (1) vaga para professor com experiência na área de concentração de engenharia costeira e uma (1) vaga para recém-doutor (doutorado concluído não antes de 2020). A seleção ocorrerá através de avaliação de plano de trabalho, *Curriculum Vitae* (no formato *Lattes*), e experiência em orientação. As Inscrições ocorrerão entre o dia 15 de Novembro de 2024 e 15 de Dezembro de 2024. Os resultados devem ter sua divulgação final realizada até o dia 23 de Dezembro de 2024. O Prof. Cezar fez observação quanto à inadequação da anuência da Unidade de Lotação como documento necessário à inscrição do(s) candidato(s), em particular se tratando da própria Unidade do Programa, visto que o ingresso do(s) docente(s) selecionado(s) passará posteriormente por aprovação no Conselho da Unidade. O Prof. Elizaldo, em acordo, promoverá alteração no item do Edital. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Alteração da data de inscrição para o processo de Pesquisa de Opinião para a escolha das novas Coordenações dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* da EE para o biênio 2025-2026 – Ad referendum.** O Prof. Cezar contextualizou e justificou a decisão conjunta entre Direção e Comissão Organizadora da Pesquisa de Opinião em ampliar o prazo de inscrições para a pesquisa de opinião para as coordenações de curso. O Ad referendum foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Solicitação de autorização para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Jorge Luiz Braz Medeiros.** O Prof. Cezar leu o e-mail com o pedido do Prof. Jorge Braz. Trata-se de solicitação de autorização para a realização de atividade externa de consultoria em engenharia, na empresa TAURUS S.A. em assunto de expertise relacionado ao comportamento de ligas ferrosas e não ferrosas. O foco será no estudo de tratamentos térmicos, termoquímicos e propriedades mecânicas de ligas ferrosas e não ferrosas. A consultoria será realizada durante o ano de 2025, com previsão de início em fevereiro de 2025 até fevereiro de 2026, sendo utilizados no máximo duas horas semanais e não afetando as atividades docentes e de pesquisa. As atividades não terão qualquer tipo de vinculação empregatícia ou outros que não sejam consultorias pontuais, em problemas vinculadas a área metalmeccânica. Segundo o peticionante, através dessa interação com a indústria, poderão ser originadas novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico Universidade-Empresa, como materiais de última geração e novas tecnologias que poderão ser utilizadas em trabalhos laborais de alunos de graduação e pós-graduação, como ligas de alumínio e titânio de elevada resistência, aços com elevado grau de pureza, *metal injection molding* e manufatura aditiva de ligas. Assim, o referido pedido foi aprovado, com um voto contra do Prof. Alquati e quatro (4) abstenções. **Décimo sétimo assunto: Assuntos gerais.** O Prof. Brasil manifestou seu descontentamento com a forma com que fora conduzida a transição dos e-mails institucionais da FURG para a nova plataforma *Outlook*, por conta dos problemas de acesso decorridos do processo. Nesse sentido, o Prof. Cezar trouxe algumas considerações a respeito, a partir de informações colhidas junto à administração da Universidade. O Prof. Brasil também teceu algumas críticas quanto à nova Resolução da FURG que trata da flexibilização curricular, por conta da pouca discussão interna sobre a mesma, posição que foi acompanhada pela Profª. Carla

Silva. A Profª. Carla também informou que, juntamente com a Profª. Ana Maria Volkmer de Azambuja, irá se inscrever para o processo de eleição da nova composição do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA da FURG, como representante docente. O Prof. Diego, na esteira das discussões ocorridas sobre o décimo sexto assunto desta reunião, sugeriu que, nos casos de pedido de autorização para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico, os demandantes apresentassem ao Conselho o total de carga horária já comprometida, para subsidiar melhor as deliberações e decisões do referido colegiado. Nessa esteira, o Prof. Elizaldo propôs que a própria EE realizasse o levantamento das atividades dos docentes da EE, como ferramenta de autoavaliação institucional, proposição corroborada pelo Prof. Cezar. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e trinta e três minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 14/11/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 18/11/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305549** e o código CRC **EB942EA6**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000748/2024-96

SEI nº 0305549